



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 63 / 2020

**CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ**

PROTOCOLO SOB N° 79
DATA: 27/04/2020
HORA: 11:25 16:

Dispõe a obrigatoriedade do Município de Muriaé realizar o prazo de máximo de cinco dias úteis para substituição de lâmpadas queimadas da iluminação pública sob pena de não poder cobrar a contribuição de custeio da iluminação pública, a COSIP (Contribuição para o Custo da Iluminação Pública) do contribuinte.

Art. 1º - O Município de Muriaé deverá por meios próprios ou através de concessionária devidamente autorizada a realizar o serviço de reposição e reparo de lâmpadas ou luminárias danificadas, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir do protocolo do pedido.

§ 1º - O Município deverá regulamentar o prazo mínimo para prestação do serviço.

§ 2º - Em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos no caput e os que venham a regulamentar, o Município deverá suspender imediatamente a cobrança da Contribuição para o Custo da Iluminação Pública da unidade imobiliária autônoma ou não imobiliária, do cidadão.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de abril de 2020.

*Elvandro Maciel da Silva
(Elvandro Cheroso) Vereador-PL*

Justificativa

Projeto de lei obriga a Prefeitura de Muriaé a cumprir o prazo de cinco dias úteis para substituição de lâmpadas queimadas da iluminação pública sob pena de não poder cobrar a contribuição de custeio da iluminação pública, a Cosip (Contribuição para o Custo da Iluminação Pública) do contribuinte.

A medida ocorre depois de várias reclamações que chegam em meu gabinete, que apontam bairros com várias lâmpadas apagadas. "Sem um prazo previsto em lei, a Prefeitura faz pouco para resolver a questão, que gera um problema muito maior, de segurança pública.

A prefeitura disponibilizou aos consumidores o serviço 'VOCÊ FISCAL' (Segue print em anexo) onde pode se fazer as solicitações pelo WhatsApp, através do telefone (32) 3696-3362. Mas pelo que me parece ou foi pouco divulgado não tem dado certo pois suas solicitações não estão sendo atendidas com agilidade. Há casos de meses, ou mais de meses para que a prefeitura faça a troca de lâmpada".

De acordo com o este projeto de lei, a Prefeitura deverá realizar o serviço de reposição e reparo de lâmpadas ou luminárias danificadas, no prazo máximo de cinco dias úteis e no mínimo 24 horas na zona urbana e 48 horas em zona rural, contados a partir do protocolo do pedido. Em caso de descumprimento do prazo estabelecido no caput, o Município deverá suspender imediatamente a cobrança da Contribuição para o Custo da Iluminação Pública da unidade imobiliária autônoma ou não imobiliária, do cidadão.

O objetivo do projeto, é garantir o direito do cidadão a um serviço público de qualidade na iluminação pública. Levando em consideração a Prefeitura vem arrecadando muito bem com a COSIP.

Portanto venho demonstrar que sem uma legislação que regulamente de fato as responsabilidades do Município, e não somente a do cidadão em pagar a Cosip, o serviço de troca de lâmpadas fica comprometido. Atualmente o município não tem prestado a contento o serviço e por mais que fazemos solicitações por indicações para tais trocas de lâmpadas as mesmas não tem sido efetivas. Pelo exposto peço votação de meus pares.

Elvandro Maciel da Silva

(Evandro Chroso)

Vereador-PL

PREFEITURA ESTENDE 'VOCÊ FISCAL' PARA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Renato Galluzzi 15 de Maio de 2019 Obras

[Share 0](#) [Like 0](#) [Tweetar](#) [Salvar](#)

Muriaenses agora podem fazer solicitações de troca de lâmpadas em postes através do WhatsApp. Número de contato é o (32) 3696-3362



poste com problema na iluminação.

Em breve, o programa Você Fiscal deverá ser ampliado também para outras áreas. A ideia é promover cada vez mais a integração entre os muriaeenses e a administração, através de soluções modernas, dinâmicas e de fácil acesso a todos.

Agora está mais fácil para os muriaeenses informarem sobre problemas verificados na iluminação pública da cidade. O programa "Você Fiscal", lançado pela Prefeitura de Muriaé na semana passada, foi ampliado. Agora, a iniciativa contempla também a troca de lâmpadas queimadas e o desligamento de luzes acesas durante o dia.

As solicitações devem ser feitas pelo WhatsApp, através do telefone (32) 3696-3362. É necessário informar apenas o problema encontrado na iluminação e o endereço da ocorrência. Ou seja: nome da rua, praça ou avenida e número do imóvel mais próximo ao poste com problema na iluminação.



ÚLTIMAS NOTÍCIAS

 Live solidária: doações de show da Banda ...

 Comitê Gestor preparou a cidade e aguarda ...

 Vacinação extra contra sarampo prossegue em Muriaé

 Saúde Mental faz campanha para doação de ...